Diário Oficial

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA .. .. .. Cr$ 0,50 — NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE .. .. .. Cr$ 1,00

Diretor: PEDRO CAROPRESO | Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO | Redator secretario: J. B. MARIO PATI

Diário do Executivo

GOVERNO DO ESTADO

LEI N. 141, DE 2 DE SETEMBRO DE 1948

Dispõe sôbre promoções na Fôrça Pública do Estado.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.o — Os oficiais da Fôrça Pública do Estado, integrantes de Quadros em que o pôsto de Capitão seja o mais alto, serão promovidos ao pôsto imediato se requererem dentro de sessenta dias, após haverem completado trinta anos de serviço, transferência para a reserva.

Parágrafo único — O disposto neste artigo se aplica aos oficiais que já contem trinta anos de serviço, desde que, dentro do prazo estatuido, a partir da vigência desta Lei, requeiram transferencia para a reserva.

Artigo 2.o — A despesa com a execução do disposto nesta Lei correrá à conta da verba própria do orçamento.

Artigo 3.o — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado de São Paulo, aos 2 de setembro de 1948.

ADHEMAR DE BARROS
Nelson de Aquino

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Govêrno, aos 2 de setembro de 1948.
Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

PALACIO DO GOVÊRNO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATISTICA

DESPACHO DE 2 DO CORRENTE, DO DIRETOR GERAL

No requerimento de 23 de agosto último, em que o sr. José Ferraz de Campos Salles Filho, estatístico auxiliar, classe "H", da FP — III, do QFG, lotado neste Departamento, solicita licença para tratamento de sua saúde, exarou o Senhor Diretor Geral o seguinte despacho: — "Indeferido à vista do laudo médico"

JUNTA EXECUTIVA REGIONAL DE ESTATISTICA

ATA DA OCTAGESIMA SETIMA SESSÃO DA JUNTA EXECUTIVA REGIONAL DE ESTATISTICA, REALIZADA, ORDINARIAMENTE A 16 DE AGOSTO DE 1948

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e oito, às quatro horas, no Salão Nobre do Departamento Estadual de Estatística, realizou-se, ordinariamente, a octagésima sétima sessão da Junta Executiva Regional de Estatística do Estado de São Paulo, presidida pelo Dr. Albano Ferreira Costa e secretariada pela senhora D. Helena Rocha Penteado, respectivamente Diretor Geral e Diretor de Divisão do Departamento Estadual de Estatística e presentes os seguintes membros: Dr. James Ferraz Alvim, Diretor do Serviço Social de Menores; Dr. Augusto de Lima Pontes, Chefe do Serviço de Estatística do Departamento de Estradas de Rodagem; Cap. Rodolpho Assumpção, representante do Comando Geral da Força Policial; Dr. Francisco Rodrigues Alves Filho, Dr. Gilson de Mendonça Henrique, Dr. Antonio Carvalho e Silva, Prof. João Carlos de Almeida e Sr. Raul Dias de Toledo, Diretores de Divisão do Departamento Estadual de Estatística; e ainda os senhores Dr. Joaquim da Silva Prado e Dr. Affonso P. de Toledo Piza, respectivamente, Chefe do Serviço de Estatística Policial e Consultor Técnico do mesmo Departamento. Aberta a sessão, depois de lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Sr. Secretário procedeu à leitura do expediente de que constavam: ofício do Comandante Geral da Força Policial credenciando o Cap. Rodolpho Assumpção, como representante na Junta; carta de D. Rachel Simonsen agradecendo as manifestações de pesar por ocasião do falecimento do Dr. Roberto Simonsen; telegrama de pesames enviado à família do Prof. Sud Mennucci por ocasião de seu falecimento; ofício ao Dr. Teixeira de Freitas comunicando haver a Junta consignado em ata um voto de agradecimento pelo muito que fez quando no cargo de Secretário Geral do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; ofício ao Secretário Geral do I. B. G. E. [illegible] a ser concedido ao D. E. E. [illegible] o Sr. Presidente [illegible] de profundo pesar pelo falecimento do Prof. Sud Mennucci, ex-presidente da Junta [illegible] Passando-se à ordem do dia o Sr. Secretário [illegible] membro da Junta [illegible] Dr. Lima Pontes [illegible] bro da comissão de elaboração do projeto [illegible] emendas e substitutivos [illegible] modificações [illegible] Pontes ainda o Dr. Lima Pontes [illegible] referido projeto aos senhores conselheiros [illegible] aprovado, excusando-se o Dr. Lima Pontes [illegible] regar, dessa forma, a Secretaria da Junta. Nessa ocasião pediu a palavra a encarregada da Secretaria para, respondendo ao Dr. Lima Pontes, dizer contar agora a Secretaria com um novo elemento — D. Regina Helena de Godoy R. da Matta — que, por designação do Sr. Presidente, estava prestando serviços naquela Secretaria, onde vinha revelando ser funcionária dedicada e eficiente e aproveitar a oportunidade para agradecer ao Sr. Presidente a atenção que dispensara ao assunto. Passando-se ao assunto seguinte, o Sr. Presidente apresentou o relatório sôbre os trabalhos da Ultima Assembléia Geral do Conselho Nacional de Estatística. Ao finalizar a leitura, pediu a palavra o Dr. Ferraz Alvim para propôr fôsse consignado em ata um voto de congratulações ao Dr. Albano Ferreira Costa e ao Dr. Affonso P. de Toledo Piza pela magnífica atuação de ambos na Assembléia Geral do Conselho Nacional de Estatística, não só pela defesa dos trabalhos apresentados pela delegação de São Paulo, como também pela colaboração nos trabalhos gerais da referida Assembléia. Esgotada a ordem do dia, o Dr. Ferraz Alvim solicitou permissão para continuar com a palavra e apresentar uma sugestão sôbre um inquérito a respeito de menores abandonados, procedendo, então, à leitura da seguinte proposta: "São Paulo, 16 de agosto de 1948. A Junta Executiva Regional de Estatística. Considerando o problema dos menores abandonados sob o ponto de vista estatístico verifica-se no momento atual a inexistência de elementos baseados em inquéritos nos municípios do Estado, para se poder aquilatar da [illegible] a extensão do assunto. Dado o inegável valor da estatística para o conhecimento e solução de muitos problemas sociais, dentre êles o que [illegible] de grande importância e oportunidade se proceder ao levantamento do número exato de menores que são assistidos pelo Estado ou por instituições registradas ou não e [illegible] o de assistidos por famílias em caráter particular. Neste sentido, cabe sugerir que a Secção de Estatística do Instituto de Pesquisas do Serviço Social de Menores, em colaboração direta com o Departamento Estadual de Estatística, através de seus técnicos, realizem esse levantamento em todo o Estado de São Paulo, a fim de situar a posição exata do problema do menor abandonado. Nestas condições, realizado êste levantamento, ter-se-á prestado um relevante trabalho, pois que à vista dos dados obtidos melhor poderá o Govêrno aquilatar das necessidades dêste setor e providenciar, através dos órgãos competentes, as medidas cabíveis na espécie. Diretor do S. S. dos Menores. a) Dr. James Ferraz Alvim". Finalizando, solicitou o Dr. James Ferraz Alvim ao Sr. Presidente, designasse um membro da Junta para estudar juntamente com o Técnico do Serviço Social de Menores as normas a serem estudadas para o referido levantamento. O Sr. Presidente nomeou, então, o Prof. João Carlos de Almeida, Diretor da Primeira Divisão do D.E.E., por estarem afetos àquela Divisão, estatísticos correlatos ao assunto. O Prof. João Carlos de Almeida, aceitando essa incumbência, sugeriu estivesse presente às reuniões para fins dêsse estudo, o Dr. Affonso P. de Toledo Piza, Consultor Técnico do D.E.E., o que foi tudo aprovado. Pediu ainda a palavra o Sr. Secretário dizendo querer congratular-se com os demais conselheiros pela proposta que acabava de ser apresentada pelo Dr. Ferraz Alvim e que tão bem traduzia a nova fase que os trabalhos da Junta vinham tendo no terreno das realizações estatísticas do Estado, bem como, pelo papel de órgão coordenador que atualmente a Junta representava, a despeito da centralização estatística no D. E. E. Ninguem mais querendo fazer uso da palavra o Sr. Presidente antes de encerrar a sessão, disse querer congratular-se com todos os presentes e com o Comandante Ferlich pela designação do Capitão Rodolpho Assumpção que figurará, de agora em diante no quadro da Junta, como representante do Comando Geral da Fôrça Pública. Por proposta, então, do Dr. Ferraz Alvim foi o Capitão Rodolpho Assumpção, à maneira dos rotarianos, recebido com uma salva de palmas. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou por encerrada a sessão. De tudo para constar, eu Maria Leonor Cardoso Gomes, encarregada da Secretaria, lavrei a presente ata que deverá ser lida para efeito de discussão e aprovação. São Paulo 16 de agosto de 1948. Maria Leonor Cardoso Gomes. Aprovada em sessão ordinária realizada a 1.o de setembro de 1948. a) Albano Ferreira Costa, Presidente; a) Helena Rocha Penteado, Secretário; a) Maria Leonor Cardoso Gomes, encarregado da Secretaria.

RESOLUÇÃO N. 53

Aprova prestação de contas apresentada pelo Diretor Geral do Departamento Estadual de Estatística, referente ao auxílio recebido em 1947.

A JUNTA EXECUTIVA REGIONAL DE ESTATISTICA [illegible]

C [illegible] n. 53 de [illegible];

[illegible] Estadual de Estatística;

RESOLVE:

Artigo único — [illegible] tatística com o primeiro quota [illegible] mesmo, pela Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística para 1948.

São Paulo, 1.o de setembro de 1948, décimo segundo do Instituto.

Conferido e numerado: a) **Maria Leonor Cardoso Gomes** — Encarregado da Secretaria. — **Visto e rubricado:** a) **Helena Rocha Penteado** — Secretário. — **Publique-se.** a) **Albano Ferreira Costa** — Presidente.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

APOSTILAS DE 27 DE JULHO DO CORRENTE ANO:

Faculdade de Medicina:

No título de efetivação do sr. Joaquim Biagioni, para declarar que o seu cargo, a partir de 13-3-47, foi incluído no G-II, da PS, do Quadro da Universidade de São Paulo, com os vencimentos do padrão F, ficando mantida sua lotação, de acordo com o Dec.-lei 17.118, de 12-3-47.

No título de nomeação do sr. Laudelino Teixeira, para declarar que o seu cargo, a partir de 13-3-47, foi incluído no G-II, da PS, do Quadro da Universidade de São Paulo com os vencimentos do Padrão G, ficando mantida sua lotação, de acordo com o Dec.-lei 17.118, de 12-3-47.

No título de nomeação do sr. Vicente Vargas, para declarar que o seu cargo, a partir de 13-3-47, foi incluído no G-III, da PP, do Quadro da Universidade de São Paulo, com os vencimentos do padrão H, ficando mantida sua lotação de acordo com o Dec.-lei 17.118, de 12-3-47.

No título de nomeação de D. Branca Baillot, para declarar que o seu cargo, a partir de 13-3-47, foi incluído no G-III, da PP, do Quadro da Universidade de São Paulo, com os vencimentos do padrão I, ficando mantida sua lotação de acordo com o Dec.-lei 17.118, de 12-3-47.

No título de nomeação de D. Maria Angela Zamboni de Ales, para declarar que a partir de 13-3-47, o seu cargo foi incluído no G-II, da PS, do Quadro da Universidade de São Paulo, com os vencimentos do padrão J, ficando mantida sua lotação de acordo com o Dec.-lei 17.118 de 12-3-47.

No título [illegible] de Sant'Anna e Levy de Almeida, para declarar que os seus cargos foram incluídos no G — III, da PP, do Quadro da Universidade de São Paulo, a partir de 13-3-47, com os vencimentos do padrão K, ficando mantida sua lotação, de acordo com o Decreto-lei 17.118, de 12-3-47.

APOSTILA DE 18 DE AGOSTO ULTIMO

Faculdade de Higiene e Saúde Pública

No título de nomeação de dona Maria Cesar Nogueira, para declarar que foi autorizada a assinar-se Maria Nogueira Fajardo por ter contraído matrimônio.

PORTARIA N.o 89 DE 26 DE AGOSTO ULTIMO

Designando d. Helena Martins, contratada para prestar serviços técnicos nesta Reitoria, para servir junto à Faculdade de Medicina, a partir de 12 de agosto último.

APOSTILA DE 2 DO CORRENTE

Reitoria da Universidade de São Paulo

No título do sr. Enéas Brasiliense Fusco, para declarar que o seu contrato para prestar serviços técnicos é nesta Reitoria e não na Faculdade de Higiene e Saúde Publica.

SAÚDE PÚBLICA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO DE 31 DE AGOSTO ÚLTIMO

Exonerando, nos têrmos do artigo 44, do Decreto-lei n. 12.273, de 23 de outubro de 1941, por não ter assumido o exercício no prazo legal, d. Judith Corrêa de Carvalho, Educador Sanitário, classe "K", lotado na Divisão do Serviço do Interior, do Departamento de Saúde, desta Secretaria, e para que foi nomeada por decreto de 11 publicado a 13 de fevereiro do corrente ano.

PROCESSO DESPACHADO PELO GOVERNADOR

Autorizando o contrato de d. Izabel Lage para as funções de Auxiliar Técnico, na Divisão do Serviço do Interior [illegible] de 1948, com o salário de Cr$ [illegible] mensais, sendo que a despesa correrá por conta da verba [illegible] alínea 100, do orçamento vigente.

[illegible] DECRETO DE 31 DE AGOSTO ULTIMO

Nomeando, [illegible] do artigo 16, item IV, do Decreto-lei n. 12.273, de 23 de outubro de 1941, o sr. Nelson [illegible] Neto, para exercer, interinamente, cargo da classe "H" [illegible] PP III, da carreira de Fiscal [illegible] Pôsto de Assistência Médica [illegible] da Divisão do Serviço do Interior [illegible] desta Secretaria, vago em virtude [illegible] a nomeação do sr. [illegible] Toledo [illegible] de 12, publicado a 24 de junho último.